



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



Direito Negocial
Mestrado e Doutorado



CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NEGOCIAL

PORTARIA N. 03/2026

CONSIDERANDO as funções inerentes ao Coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito Negocial, eleito entre os professores integrantes do PPGDN/UEL para o biênio 2025-2027, com atribuições previstas na Portaria PROPPG/UEL nº 1323 de 03 de Junho de 2025;

CONSIDERANDO a importância de promover a melhor distribuição de atividades desempenhadas no âmbito do PPGDN/UEL, bem como dos recursos do Programa;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos atos de gestão da coordenação do PPGDN/UEL;

CONSIDERANDO a Instrução de Serviço PROPPG nº 07/2023 que determina a todos os Programas de Pós-Graduação da Universidade a estabelecerem normas internas sobre a concessão de bolsas CAPES;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2024 que estabelece normas e requisitos para concessão de bolsas CAPES pelo PPGDN-UEL;

A coordenação do PPGDN/UEL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

I – **Nomear** os seguintes docentes e discentes para compor a Comissão de Bolsas de Pós-graduação em Direito Negocial/UEL:

Clodomiro José Bannwart Junior (Coordenador), Marcos Soares Striquer, Luiz Alberto Pereira Ribeiro, representantes eleitos do corpo docente do Programa;

Guilherme Henrique Giacomino Ferreira, representante discente do Doutorado.

Carlos Roberto Tristão e Márcio Barboza da Silva, representantes discentes do Mestrado.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a anterior.

Ciência a todos os interessados.

Londrina/PR, 08 de julho de 2026.

Prof. Dr. Clodomiro José Bannwart Junior

Coordenador do PPGDN/UEL

Prof. Dra. Patrícia Ayub da Costa

Vice-Coordenadora do PPGDN/UEL